

DECRETO N.º 042/2019, de 01 de março de 2019

CERTIFICO que o Decreto n.º 042 /2019,
foi publicada no Placard do Município no
período de 01/03/2019 a
03/03/2019
Castelândia, 01/03/2019.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor
que ocupa o cargo Gestor do Poder
Executivo e da outra providencias”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso
da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA, do cargo
de Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Decreto n.º 007/2017, de 02 de
janeiro de 2017, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de
Goiás, ao 01 dia do mês de março de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal